

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 845/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 11/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.928022/2025-43

Expediente: 1018386/25-4

Ementa: Trata-se de pleito apresentado pelo Ministério da Saúde (MS) por meio do Ofício nº 283/2025/SVSA/MS [3727993] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 160.000 doses do medicamento imunoglobulina antirrábica, 200 IU (5ml/frasco= 1.000 UI) fabricada pelo laboratório Vins Bioproducts (Índia), para atendimento às demandas 2025 do Programa Nacional de Imunizações (PNI), e adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 160.000 (cento e sessenta mil) doses do medicamento imunoglobulina antirrábica, 200 IU (5ml/frasco = 1.000 UI), para atendimento às demandas de 2025 do Programa Nacional de Imunizações (PNI), e adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) poderá ser efetivada em remessa única ou fracionada, até 31 de agosto de 2026, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 217/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3747664).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/08/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3769717** e o código CRC **02CEB40B**.

Referência: Processo nº
25351.928022/2025-43

SEI nº 3769717